

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

L E I Nº 17, de 17 de Fevereiro de 1964

CANCELA DOTAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, decreta e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica cancelada na dotação 8-12-0 - Fiscal de Rendas, Classe H, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ ... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas :

<u>LEGISLATIVO</u>	Cr\$
8-00-0 - Assessor Técnico .....	40.000,00
8-00-4 - Custeio de serviços da Câmara .....	160.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua afixação.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, dezessete (17) de Fevereiro de 1964.

Joaquim Domingos de Paiva  
Joaquim Domingos de Paiva - Presidente

Aryno Gonçalves Campos  
Aryno Gonçalves Campos - Vice Presidente

Oliverio do Prado  
Oliverio do Prado - Secretario